

ATA DE 03/01/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de janeiro de dois mil e treze

Ata 01

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Quiosque da Rua de Santana, Contratação Prestação de Serviços e Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio – Extensão de Prazo**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) Quiosque da Rua de Santana-----

---Tendo sido pedido, pelo arrendatário do quiosque sito na Rua de Santana, nesta Vila, a rescisão do respetivo contrato de arrendamento, sem aviso prévio de três meses por motivos de impossibilidade de cumprimento das recentes exigências fiscais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas, que se consideram extraordinárias e atendíveis e, atendendo às circunstâncias excepcionais, proceder à devolução da caução, exceto na parte necessária para pagamento da renda em atraso. ---

--Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à realização de nova hasta pública com

vista à celebração de novo contrato, nos termos e condições constantes do projeto de edital, cuja minuta foi presente e se arquiva nos documentos da reunião.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Prestação de serviços -----

---Foi presente a informação N°01/2013 da DAF, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva, que propõe autorização para a contratação de vários serviços constantes da lista anexa.-----

---Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo dos pontos nº4, 5 e 10 do art.º 75 da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer prévio vinculativo aos referidos contratos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio – Extensão de Prazo

---Foi presente um Fax da empresa Albopiges, que se encontra a executar a empreitada Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio, que solicita a prorrogação do prazo de execução da obra, sem qualquer penalização, por mais 4 semana, passando assim a data da conclusão da obra para o dia 20 de Janeiro de 2013 em vez de 20 de Dezembro de 2012. -----

---O pedido de prorrogação de prazo deve-se ao facto dos trabalhos por realizar serem no exterior da obra, que devido às condições climatéricas que se têm vindo a verificar ainda não puderam ser realizados. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada nos termos apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “854.122,80 €” (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois euros e oitenta cêntimos), dos quais “834.480,82 €” (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta euros, oitenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “19.641,98 €” (dezanove mil, seiscentos e quarenta e um

ATA DE 03/01/2013

euros, noventa e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Alteração aos Documentos Previsionais 2013-----

---Foi presente a 1ª Alteração ao Orçamento de Receita, no valor de 838.271,00 € (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e um euros), a 1ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Fundo Permanente-----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2013, no valor de 430,00 € (quatrocentos e trinta euros) por mês. -----

--- O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora da Secção de Administração Geral. -----

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0103/02010202	€ 40,00 (quarenta euros);
0103/020121	€ 50,00 (cinquenta euros);
0103/020210	€ 100,00 (cem euros);
0103/020209	€ 50,00 (cinquenta euros);
03/02010201	€ 40,00 (quarenta euros);
03/020225	€ 100,00 (cem euros);
03/020121	€ 50,00 (cinquenta euros);

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2013.- -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Apoio à fixação de Jovens e Famílias-----

---Foi presente a informação n.º 019/2012 do Serviço de Ação Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente ata, do processo recebido de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo o

concorrente o seguinte: -----

1 – Luís Alberto Fernandes Pequito, e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que, à data de 03/01/2013, se encontrava disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de acordo com o estipulado no Regulamento ao candidato acima referido, ou seja 1.500,00€. -----

7 – Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras – Revisão Definitiva de Preços -----

--- Foi presente a Revisão de Preços referente à empreitada referida em epígrafe, no valor de 9.648,61€ (nove mil seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos). ---

---A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a revisão de preços apresentada.---

8 – Ratificação de Despacho – Aprovação de Minuta do Contrato da empreitada Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem do Dia.---

9 – Subsídios -----

a) Foi presente um ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, que apresenta um pedido de apoio para a Reparação e Remodelação da Casa de Velaturas da Instituição. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o valor de 20% do valor constante das propostas de menor valor, ou seja, €1.362,90 para o fornecimento e montagem do pavimento flutuante e € 2.101,48 para colocação de corta-vento.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Pereira, que se ausentou durante a discussão e aprovação deste ponto.-----

b) Foi presente um ofício da **Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro**, que solicita a atribuição de um donativo para suporte das iniciativas de apoio e de humanização da assistência ao doente oncológico e família. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que de acordo com o Regulamento e Apoio ao Associativismo apenas apoia associações e entidades sedeadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes.

c) Foi presente a informação **001/2013 da Secção de Recursos Humanos** da qual se arquiva cópia, acerca da necessidade de se efetuar uma Candidatura ao abrigo da Medida Contrato de Emprego Inserção, para um beneficiário pelo período de 12 meses,

ATA DE 03/01/2013

em virtude da necessidade de pessoal para a Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, sendo os custos estimados de €2.389,39 conforme discriminação anexa à informação. ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a candidatura ao programa referenciado e após seleção do beneficiário pelo IEFP, será dado conhecimento ao executivo do candidato aprovado.-----

10 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) -da Informação sobre aquisições *de serviços*. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º001 /2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/12/2012 a 31/12/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico. -----

b) -dos pedidos de Bruno Miguel Mendes Castelo e António Pires Bernardo para prorrogação das licenças sem vencimento renovados, por ambos, pelos mesmos motivos anteriormente expostos. Uma vez que em reunião de 29/08/2012 já foi dado conhecimento de outro pedido de prorrogação similar aos pedidos agora apresentados e tendo em conta que é da competência da Senhora Presidente a decisão sobre o assunto, nos termos da alínea a) do nº.2 do artigo 68º da Lei nº.169/99 de 18 de setembro, e ponderado o interesse do município, a Senhora Presidente informou que iria deferir o pedido, devendo os interessados ser informados das consequências da prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano.-----

c) – de que não houve interessados nas duas parcelas de terreno para utilização agrícola, publicitadas através do Edital 60/2012 e que se irá proceder, na próxima sexta feira dia 4/01/2013, à entregues das parcelas anteriormente atribuídas, mediante a assinatura dos respetivos acordos de utilização; -----

d) – do Estudo sobre a Agregação dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de

